

EDITAL Nº 3

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO/2016

CAMPUS JUIZ DE FORA

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, de acordo com a Resolução 13/2014 - CONGRAD (RAG), torna público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

1- Das Vagas

Para o primeiro período letivo de 2016 a Universidade disponibiliza vagas nos seguintes cursos:

Curso/turno	Vagas
Ciência da Religião – Noturno	
Modalidade: Bacharelado	15
Modalidade: Licenciatura	20
Ciências Sociais- Noturno	20
Modalidade: Bacharelado/Licenciatura	

Poderão concorrer às vagas, disponibilizadas acima, somente candidatos portadores de diploma de graduação.

2- Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF - nos dias 03 e 04 de Fevereiro de 2016, no horário das 09h às 20h.

Orientações: (32) 2102-3989 / (32) 2102-3979

3- Da Documentação

- **candidatos à inscrição como graduado:** deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais).

4- Das Disposições Finais

- I- A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo, portanto, à Central de Atendimento da UFJF a conferência dos documentos.
- II – A CDARA somente encaminhará à Coordenação do Curso inscrições com a documentação completa.
- III- Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.
- IV- Não será aceito o pagamento da taxa através de envelope.
- V– Os candidatos serão comunicados a respeito do resultado por ofício, enviado para o endereço preenchido em cada requerimento.
- VI – O candidato selecionado para ingressar na UFJF deverá apresentar, além dos documentos necessários para matrícula, declaração de próprio punho informando que não é beneficiário do PROUNI, e que não possui nenhum vínculo acadêmico em curso de graduação em outra IES pública.
- VII- O candidato selecionado, que tenha cursado disciplina(s) em outra IES, deverá apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.
- VIII- Só serão aceitos pedidos para uma modalidade e para um curso.

Juiz de Fora, 22 de Janeiro de 2016

Prof^a Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

José Fonseca Marangon
Coordenador de Assuntos e
Registros Acadêmicos